



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

Santa Rita do Sapucaí/MG, 23 de março de 2023.

Reinaldo de Cássia Amaral
Presidente da Câmara Municipal de
Santa Rita do Sapucaí/MG

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 23/2023, DE 22 DE MARÇO DE 2023

Relator Vereador Benedito Raimundo Ribeiro (Dito Pistola):

Este projeto visa criar crédito especial, no valor de R\$165.000,00 para a concessão de apoio às entidades educacionais.

Essa ação possibilita a celebração de parcerias, com base na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação com Organizações da Sociedade Civil (OSC), que prestam relevantes serviços na área educacional no Município de Santa Rita do Sapucaí.

Por todos esses motivos, sou favorável à **aprovação** deste projeto.


Benedito Raimundo Ribeiro (Dito Pistola)
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



Voto do Vogal *ad hoc* Vereador Pr. Flávio de Castro Barbosa:

Sou favorável à **aprovação** deste projeto.

Pr. Flávio de Castro Barbosa

Vogal *ad hoc*

Voto do Presidente *ad hoc* da Comissão Eduardo Henrique Capistrano Cunha Júnior (Duzinho):

Sou favorável à **aprovação** deste projeto.

Eduardo Henrique Capistrano Cunha Júnior (Duzinho)

Presidente *ad hoc* da Comissão